



**PROGRAMAÇÃO  
FINANCEIRA ANUAL**

**2020**



*Prefeitura Municipal de*  
**Chaval**  
*Cuidando bem do nosso povo*

ELABORAÇÃO



Ofício Nº 217 /2019

CHAVAL, 11 de dezembro de 2019.

Exmo. Senhor Presidente,

**SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, o **DECRETO MUNICIPAL de nº 33/2019**, que dispõe sobre a **Programação Financeira Anual** para o exercício financeiro de 2020.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**SEBASTIÃO SOTERO VERAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
**Dr. EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE  
Fortaleza/CE

Decreto Nº. 33/2019

de 02 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a Programação Financeira Anual do MUNICÍPIO DE CHAVAL referente ao exercício financeiro de 2020, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2020 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2020 observará a Programação Financeira Anual constante do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º** - A programação de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto mensais da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Fazenda e Finanças.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria de Fazenda e Finanças autorizada a ajustar e alterar a Programação Financeira Anual, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**, em 02 de dezembro de 2019.

  
**SEBASTIÃO SOTERO VERAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 33/2019, de 02 de dezembro de 2019, que trata da PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL referente ao exercício financeiro de 2020** no Flanelógrafo do Município de CHAVAL, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal [www.chaval.ce.gov.br](http://www.chaval.ce.gov.br).

**CHAVAL, 02 de dezembro de 2019.**

  
**SEBASTIÃO SOTERO VERAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL 2020 - Anexo Decreto Nº 33/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	FLUXO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS												TOTAL ANO			
	JAN	FEV	MAR	ABR	1º QUADR.	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QUADR.	SET	OUT		NOV	DEZ	
<b>ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS</b>	<b>35.154.000</b>	<b>2.941.458</b>	<b>2.837.586</b>	<b>2.923.584</b>	<b>2.999.321</b>	<b>11.701.948</b>	<b>2.829.049</b>	<b>2.887.878</b>	<b>2.731.563</b>	<b>3.002.181</b>	<b>23.152.818</b>	<b>2.922.754</b>	<b>2.984.413</b>	<b>2.922.329</b>	<b>3.171.886</b>	<b>35.154.000</b>
RECEITAS CORRENTES	926.500	72.347	74.540	76.471	298.354	2.983.584	74.103	73.630	69.644	76.544	592.275	74.519	76.091	74.508	109.108	926.500
RECEITA TRIBUTÁRIA	877.500	70.892	70.461	72.287	282.029	2.820.229	70.159	69.601	65.633	72.356	559.977	70.441	71.927	70.431	104.723	877.500
IMPOSTOS	31.000	-	-	-	-	2.024	2.024	-	-	-	-	-	-	-	28.976	31.000
IPITU	846.500	70.892	70.461	72.287	282.029	2.820.229	68.134	69.601	65.633	72.356	557.953	70.441	71.927	70.431	75.747	846.500
DEMAIS	49.000	4.104	4.079	4.184	16.325	16.325	3.944	4.029	3.811	4.188	32.297	4.078	4.164	4.077	4.385	49.000
TAXAS	400.000	33.499	33.295	34.158	133.268	133.268	32.196	32.889	31.109	34.190	263.852	33.286	33.988	33.281	35.793	400.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	76.550	6.411	6.372	6.537	25.504	25.504	6.161	6.294	5.953	6.543	50.456	6.370	6.504	6.369	6.850	76.550
RECEITA PATRIMONIAL	18.000	1.507	1.488	1.537	5.997	5.997	1.449	1.480	1.400	1.539	11.864	1.498	1.529	1.498	1.611	18.000
RECEITA DE SERVIÇOS	37.358.700	3.128.691	3.018.208	3.190.238	12.446.817	12.446.817	3.006.974	3.071.701	2.905.436	3.193.280	24.624.208	3.108.798	3.174.381	3.108.345	3.342.968	37.358.700
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.503.200	1.717.088	1.656.453	1.750.866	6.831.061	6.831.061	1.650.287	1.685.811	1.594.561	1.752.536	13.514.257	1.706.170	1.742.164	1.705.922	1.834.687	20.503.200
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.155.000	1.269.191	1.224.372	1.261.479	5.049.199	5.049.199	1.219.815	1.246.072	1.178.625	1.295.392	9.989.102	1.261.121	1.287.725	1.260.937	1.356.114	15.155.000
COTA DO FPM	5.348.200	447.897	432.081	445.176	1.781.862	1.781.862	430.473	438.739	415.937	457.144	3.525.155	445.050	454.438	444.985	478.573	5.348.200
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	4.256.500	356.471	343.882	354.304	1.418.140	1.418.140	342.603	349.977	331.034	363.830	2.805.563	354.204	361.676	354.152	380.884	4.256.500
TRANSF. ESTADO - ICMS, IPVA, IPI	401.000	33.583	32.397	33.379	133.601	133.601	32.276	32.971	31.186	34.276	264.311	33.369	34.073	33.364	35.863	401.000
OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	12.183.000	1.020.294	984.264	1.040.364	4.059.016	4.059.016	980.601	1.001.709	947.488	1.041.357	8.030.170	1.013.806	1.035.194	1.013.659	1.090.171	12.183.000
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	12.183.000	1.020.294	984.264	1.040.364	4.059.016	4.059.016	980.601	1.001.709	947.488	1.041.357	8.030.170	1.013.806	1.035.194	1.013.659	1.090.171	12.183.000
TRANSF. RECURSOS DO FUNDEB	15.000	1.256	1.212	1.249	4.998	4.998	1.207	1.233	1.167	1.282	9.887	1.248	1.275	1.248	1.342	15.000
OUTRAS TRANSF. CORRENTES	(3.653.700)	(305.988)	(295.182)	(304.128)	(1.217.305)	(1.217.305)	(294.084)	(300.414)	(284.153)	(312.304)	(2.408.260)	(304.042)	(310.456)	(303.998)	(328.944)	(3.653.700)
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	27.950	2.341	2.258	2.327	9.312	9.312	2.250	2.298	2.174	2.389	18.423	2.326	2.375	2.326	2.501	27.950
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000	335	323	342	1.333	1.333	322	329	311	342	2.637	333	340	333	358	4.000
MULTAS E JUROS DE MORA	23.950	2.006	1.935	2.045	7.979	7.979	1.928	1.969	1.863	2.047	15.786	1.993	2.035	1.993	2.143	23.950
DAMNOS	330.000	27.637	26.661	27.469	109.946	109.946	26.561	27.133	25.665	28.207	217.513	27.461	28.040	27.457	29.529	330.000
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	330.000	27.637	26.661	27.469	109.946	109.946	26.561	27.133	25.665	28.207	217.513	27.461	28.040	27.457	29.529	330.000
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>35.484.000</b>	<b>2.969.084</b>	<b>2.864.248</b>	<b>2.951.053</b>	<b>11.811.894</b>	<b>11.811.894</b>	<b>2.855.610</b>	<b>2.915.011</b>	<b>2.757.227</b>	<b>3.030.388</b>	<b>23.370.130</b>	<b>2.950.215</b>	<b>3.012.453</b>	<b>2.949.786</b>	<b>3.201.415</b>	<b>35.484.000</b>
DESPESAS CORRENTES	31.982.217	2.677.937	2.586.843	2.662.262	10.655.724	10.655.724	2.577.581	2.630.848	2.493.863	2.731.190	21.089.306	2.661.535	2.715.608	2.661.161	2.854.607	31.982.217
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.025.250	1.676.679	1.620.189	1.666.958	6.671.973	6.671.973	1.614.445	1.647.540	1.562.530	1.709.703	13.206.191	1.666.507	1.700.040	1.666.276	1.786.237	20.025.250
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000	837	808	832	3.332	3.332	805	822	778	855	6.591	832	850	832	895	10.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.946.967	1.000.421	985.846	994.471	3.980.419	3.980.419	962.331	982.586	930.555	1.020.633	7.876.524	994.195	1.014.719	994.053	1.067.476	11.946.967
DESPESAS DE CAPITAL	3.381.783	283.207	273.265	281.486	1.126.714	1.126.714	272.284	278.079	263.117	289.019	2.229.183	281.417	287.319	281.376	302.489	3.381.783
INVESTIMENTOS	2.811.783	235.471	227.215	234.050	936.806	936.806	226.375	231.212	218.787	240.298	1.853.479	233.984	236.885	233.951	251.484	2.811.783
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	570.000	47.736	46.050	47.446	189.907	189.907	45.879	46.866	44.330	48.721	375.704	47.432	48.433	47.426	51.005	570.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>35.484.000</b>	<b>2.961.144</b>	<b>2.860.108</b>	<b>2.943.758</b>	<b>11.782.437</b>	<b>11.782.437</b>	<b>2.849.835</b>	<b>2.909.027</b>	<b>2.756.980</b>	<b>3.020.209</b>	<b>23.318.488</b>	<b>2.942.951</b>	<b>3.002.927</b>	<b>2.942.537</b>	<b>3.157.096</b>	<b>35.484.000</b>

(1) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do saldo financeiro do exercício de 2019.

(2) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do total dos restos a pagar.

